

Corte nos subsídios e nos gastos das estatais vão mesmo a Figueiredo

por Jorge Luís de Souza
de Brasília

Com um conjunto de dez resoluções aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, seis decretos-leis assinados pelo presidente Figueiredo, duas portarias do ministro da Fazenda, três circulares do Banco Central e alguns documentos complementares do Banco Central, o governo decidiu ontem, em um só lance, reduzir os subsídios implícitos ao crédito, determinou fontes adicionais de receita de impostos, limitou o endividamento do setor público, criou condições para redução das taxas de juros no mercado interno e abriu um novo caminho para o apoio à agricultura em substituição dos créditos subsidiados.

Fora desse conjunto ficaram o corte nos gastos das empresas estatais, a ser determinado pelo presidente da República no início da semana que vem, o corte nos subsídios diretos ao trigo, petróleo e açúcar, que começaram a ser implementados esta semana com aumentos nos preços cobrados por esses produtos, e um complemento reclamado pelo setor privado e por setores do governo — o expurgo dos efeitos dessas medidas sobre os índices de preços.

O presidente do Banco Central, Carlos Langoni, calculou ontem que essas medidas proporcionarão uma redução do déficit público equivalente a 2,8% do PIB, e que a redução do subsídio implícito ao crédito ontem baixada implicará uma economia de Cr\$ 800 bilhões em doze meses, fora uma descompressão de Cr\$ 250 bilhões por conta de uma menor demanda pelo crédito rural, que resultará das maiores taxas de juros a serem cobradas, e o secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles, calculou uma receita adicional do Tesouro de Cr\$ 700 bilhões a Cr\$ 800 bilhões por conta das medidas fiscais, mas que vai refletir-se em pouco mais de Cr\$ 500 bilhões na arrecadação por causa da redução das alíquotas do IOF adotadas simultaneamente.

O dado singular do conjunto das medidas foi um ato presidencial resarcir com recursos do Tesouro Nacional até metade dos investimentos em irrigação no semi-árido do Nordeste, segundo o secretário geral do Ministério da Fazenda, Mailson Nóbrega, o governo "suprime o subsídio ao crédito, mas reorienta os recursos oficiais para obras de infra-estrutura", e enfatizou que a medida, apesar de locaizada, "mostra a nova orientação do apoio ao setor rural, a ser estendida para outras regiões".

AS MEDIDAS

Crédito rural — Medida de redução gradativa do subsídio, os encargos passam a ser pós-fixados, com juros de 3% no crédito rural e 5% no crédito agroindustrial, acrescidos de correção monetária com bases nas seguintes variações das ORTN: Norte/Nordeste, 70% em 1983, 80% em 1984 e 85% de 1985 em diante; Centro-Sul, 85% em 1983, 95% em 1984 e 100% de 1985 em diante. Nos programas especiais, os mesmos juros e correção de 55% da variação das ORTN e em 1983, 65% em 1984 e 70% de 1985 em diante. Investimento agropecuário e florestal, correção monetária plena e juros de 3%. Em compensação, cai a taxa de juros de 8 para 3% sobre a correção monetária plena nas operações de crédito rural obrigatórias dos bancos comerciais. Nos bancos de investimento, os juros permanecem em 12% sobre a correção monetária plena.

Crédito à exportação — Medida de redução do subsídio. Juros sobem para 60% ao ano até o final de 1983. A partir do início do ano que vem, passam à taxa de 3% mais 70% da variação das ORTN, mas serão irrealistáveis durante o prazo de operação. Os refinanciamentos terão desconto de 4 pontos percentuais.

Pequenas e médias empresas — Medida de redução do subsídio. Juros passam a ser de 3% ao ano mais correção pelos seguintes percentuais da variação das ORTN: Norte/Nordeste, 70% em 1983, 80% em 1984 e 85% de 1985 em diante., Centro-Sul, 85% em 1983 e 100% de 1984 em diante.

Piso para encargos financeiros — Medida de redução de subsídio. Nenhuma instituição federal poderá fazer qualquer operação financeira a taxas inferiores às do crédito rural ou pequenas e médias empresas. A medida dispõe a resolução do CMN e será implementada por aviso do ministro da Fazenda.

Limitação dos empréstimos ao setor público — Me-

dida de contenção do déficit público. O Banco Central vai fixar limites para a expansão dos empréstimos ao setor público em geral, inclusive estados e municípios.

A Resolução permite ao Banco Central abrir exceções e também estabelece sanções para as instituições financeiras que desrespeitarem os limites. No caso das Caixas Econômicas Estaduais, as penas chegam até a suspensão dos repasses do Banco Central.

Redução do IOF — Medida para baixar os juros do mercado. A alíquota básica cai dia 1º de julho de 4,6% ao ano para 1,5%. A do crédito imobiliário, de 6,9% para 1,8%. Ao dia, a alíquota cai de 0,013 para 0,0041%.

— Eliminação dos controles quantitativos do crédito, apenas para o setor bancário privado — Medida para baixar os juros. O controle foi simplesmente extinto a partir de hoje.

— Depósito compulsório — Medida transitória para compensar o impacto da eliminação do controle quantitativo. O governo pretende voltar ao nível do compulsório atual até ao final deste ano. O compulsório sobre os depósitos a vista dos bancos comerciais sobe da seguinte forma: bancos grandes, para 50% (hoje 45%), bancos médios, para 45% (hoje 40%), e os bancos pequenos permanecem nos atuais 36%. O compulsório sobre os depósitos a prazo dos bancos comerciais, de desenvolvimento e de investimento, sobe de 5 para 10%. O aumento será aplicado através do recolhimento adicional de 20% sobre as variações dos depósitos sujeitos a compulsório.

— Proinvest — Medida de compensação ao setor rural. Foi criado o Programa de Investimentos Agrícolas. Serão financiadas a aquisição de máquinas agrícolas, desmatamento, adubação e correção do solo. O programa terá Cr\$ 150 bilhões, sendo Cr\$ 50 bilhões do Banco Mundial e Cr\$ 100 bilhões do Funagri — Fundo Geral para a Agricultura e Indústria, do Banco Central.

— Ressarcimento de despesas com investimento em irrigação — Medida de compensação ao setor rural. O governo ressarcirá até a metade dos investimentos feitos em projetos de irrigação na região semi-árida do Nordeste.

— Secas — Medidas específicas para o Nordeste. Foram mantidas as atuais taxas dos juros agrícolas para as áreas das secas, enquanto persistir o fenômeno. Foi autorizado ao Banco Central prorrogar as dívidas dos agropecuaristas atingidos pelas secas. Foi, ainda, aprovada revisão dos processos indeferidos em 1981 e 1982 para indenização pelo Proagro, nos casos em que o motivo da recusa foi a perda de prazo para reclamar a indenização.

— Medidas fiscais — Foi determinada a cobrança de Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos financeiros de curto prazo, antecipado o recolhimento do Imposto de Renda das instituições financeiras, acrescido um adicional do Imposto de Renda retido na fonte para ganhos de capital, alteradas as tabelas de retenção na fonte do Imposto de Renda do trabalho assalariado, reduzidos os prazos de retenção, pela rede bancária, dos recursos de recolhimento de impostos federais e permitido, às empresas, abater do lucro real as despesas decorrentes da maxidesvalorização cambial.

394

Ueki diz que

Roberto Campos é desinformado

por José Roberto de Alencar

do Rio de Janeiro

O presidente da Petrobras, Shigeaki Ueki, respondeu duramente ontem às críticas do senador Roberto Campos (PDS-MT) sobre a "imprevidência energética" brasileira. Durante a entrega dos prêmios "Tendência", no Rio de Janeiro, Ueki elogiou "o brilho e a elegância" usados por Campos para "acertar suas desinformações e seus wishful-thinkings".

"Como ministro do Planejamento do governo Castello Branco, era manifesta a posição de Campos contrária à Petrobras", disse Ueki, "mas, não obstante todo o seu poder — era então considerado uma espécie de premier —, não alcançou seu intento." Ueki reconheceu, contudo, que Campos já não pede o fim da Petrobras, "apenas investe contra o seu tamanho".